



## DECRETO Nº 000572/21 de 20 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Duc 572/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 20/12/21

Responsáveis [Assinatura]

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00.00					7.811,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00					8.889,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00									16.700,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2021

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal